CONTRATO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022
CONTRATO DE EMPRESA FORNECEDORA DE COMBUSTÍVEL

CONTRATANTE

A Câmara Municipal de Vereadores de Jaicós Piauí, CNPJ nº 07.450.927/0001-72, situado na Rua Des. João Mota, s/n - Centro, representado neste ato por seu Presidente, o Sr. João Bosco Evangelista Lima, com competência para assinar contratos, doravante denominado apenas CONTRATANTE

CONTRATADA

CSC Derivados de Petróleo - LTDA, CNPJ sob o n'04.789.131/0001-31, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ORIGEM:

O Contrato reger-se-á pela Lei n° 8.666/93 e tem como origem a Tomada de Preço nº 001/2022, a ela estando absolutamente vinculada em todos os seus termos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a contratação de Empresa para fornecimento de combustível para a Câmara Municipal de Vereadores de Jaicós Piauí, nos termos da Tomada de Preço nº. 001/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

Pelos veículos objetos deste contrato, referentes aos serviços, o município contratante pagará à CONTRATADA o valor de R$ 87.120,00, (oitenta e sete mil e cento e vinte reais) conforme condições estabelecidano Edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO E DO FORNECIMENTO:

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento à Câmara Municipal de Vereadores de Jaicós Piauí, à medida que estes forem fornecidos, através de ordem de fornecimento, mediante apresentação da NOTA FISCAL e RECIBO em quatro vias, devidamente atestada pelo setor responsável pela ordem de fornecimento.

infratora, a fim de que esta providencie a devida regularização no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sendo que a não regularização implicará na imediata rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES:

A CONTRATADA inadimplente, total ou parcialmente, ficará sujeita às sanções legais, a saber:

a) advertência;

b) multa de 0,3% por dia de atraso até o trigésimo dia ultrapassado do prazo, além de receber multa de 10% calculados sobre o valor do contrato;

c) impedimento de contratar com a Câmara Municipal, pelo prazo de até 2 (dois) anos; e

d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Único

O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, cumulativamente ou não, qualquer das medidas acima, a seu critério, não obstando que o contrato seja rescindido.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:

As partes elegem o foro da Comarca de Jaicós - PI, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas e questões decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

Toda e qualquer alteração no conteúdo ou objeto deste contrato deverá ser processada de comum acordo entre as partes, sendo oficializada através do correspondente Termo Aditivo.

Vigoram para o presente Contrato, todos os termos do Edital da Tomada de Preço nº 001/2022, como se nele estivesse transcrito.

E, por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente contrato, em três vias de igual teor, na presença de testemunhas que também o assinam.

Jaicós Piauí,

Jaicós-PI, 16 de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JAICÓS PIAUÍ
João Bosco Evangelista Lima – Presidente

Edmundo Elisio da Silva

Contratado

TESTEMUNHAS:

CPF: 028 493 333 36
Mathew Lima Avelino Barros

CPF: 028.965.653-44
[illegible]

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais do procedimento administrativo 005/2022 e Tomada de preço 001/2022, o **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPA DE JAICÓS**, resolve:

1. **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa **CSC Derivados de Petróleo - LTDA**, CNPJ sob o n'04.789.131/0001-31, conforme especificações contidas no edital de licitação e seus anexos.

2. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente a Tomada de preço 001/2022, para Aquisição de combustíveis, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de vereadores de Jaicós - Piauí, conforme especificações constantes e de acordo com as exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Jaicós-PI, 10 de fevereiro de 2022.

João Bosco Evangelista Lima
Presidente de Câmara Municipal de Jaicós-PI

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

OBJETO: Contratação da empresa CSC Derivados de Petróleo - LTDA, CNPJ sob o n'04.789.131/0001-31 para aquisição de combustíveis, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de vereadores de Jaicós - Piauí.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAICÓS-PI torna público que o Senhor Presidente João Bosco Evangelista Lima em despacho no dia 10/02/2022 homologou o objeto da licitação Tomada de preço 001/2022 em favor da licitante vencedora acima indicada.

FONTE DE RECURSOS: RECURSO PRÓPRIOS.

VALOR: R$ 87.120,00 (oitenta e sete mil, cento e vinte reais

O processo encontra-se a disposição de quaisquer interessados no site do TCE-PI, no portal da transparência e na sede desta Câmara Municipal.

Jaicós-PI, 10 de fevereiro de 2022.

MÁRCIO DE CARVALHO COSTA
Presidente da CPL.